



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento PR-MA-00026669/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./Dias
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	2021	15 e 16/11/2021	24	07/10/2022	3
		Recesso Judiciário 2021/2022	26 e 27/12/2021	48	10 e 11/10/2022	

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2022.

FLAUBERTH MARTINS ALVES
Procurador-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 ago. 2022. Caderno](#)

Administrativo, p. 8.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 21.

MPF
Ministério Público Federal